

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II | Edição 223/2026 | 22 de maio de 2026

■ ATOS NORMATIVOS

Gabinete do Prefeito • Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 263, DE 21 DE MAIO DE 2026

Código: 9f7cee6d-75aa

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 do Município de Fernando Pedroza/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, por meio do Decreto nº 174, de 27 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 174, de 27 de maio de 2024, estabeleceu validade de dois anos, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO o interesse público, a conveniência administrativa e a necessidade de assegurar a continuidade da reposição de pessoal para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **02 (dois) anos**, contados a partir de **27 de maio de 2026**, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 174, de 27 de maio de 2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 174, de 27 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 21 de maio de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal